



PORTARIA Nº 34 – GB/CIR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – *CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria GR/IFAM nº 1.342 de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 119, de 24/06/2019, Seção 2, pág. 17 e;

CONSIDERANDO o estabelecido do Art.117, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contrato 01/2023 da Empresa Amazonas Energia para fornecimento de energia.

CONSIDERANDO o contrato 02/2024 da Empresa Office Service Terceirização de mão de obra LTDA.

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** a partir de 04/04/2025 o servidor Lino De Lima Pena, SIAPE 2207906, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, como **Substituto** para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima mencionados.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Jorge Pereira Nunes
Diretor Geral *Pro Tempore*
IFAM – Campus Iranduba